C/2026/5667

27.10.2026

Aviso à atenção de determinadas pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo I da Decisão (PESC) 2017/2074 do Conselho e no anexo IV do Regulamento (UE) 2017/2063 do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Venezuela

(C/2026/5667)

Comunica-se a seguinte informação a Néstor Neptali BLANCO HURTADO (n.º 19), José Adelino ORNELAS FERREIRA também conhecido por José Adelino ORNELLA FERREIRA/José Adelino ORNELLAS FERREIRA (n.º 26), Jorge Elieser MÁRQUEZ MONSALVE (n.º 31), Luis Fernando DAMIANI BUSTILLOS (n.º 41), Inocencio Antonio FIGUEROA ARIZALETA (n.º 58), Malaquías GIL RODRÍGUEZ (n.º 59), Elio Ramón ESTRADA PAREDES (n.º 68), pessoas constantes do anexo I da Decisão (PESC) 2017/2074 do Conselho ([1]) e do anexo IV do Regulamento (UE) 2017/2063 do Conselho ([2]) que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Venezuela.

O Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas, apresentando exposições de motivos alteradas e baseando-se em novos dados. As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, até **3 de novembro de 2026**, um pedido no sentido de obter a exposição de motivos ou os elementos de prova pretendidos relativos à sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

([1]) JO L 295 de 14.11.2017, p. 60, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2017/2074/oj.
([2]) JO L 295 de 14.11.2017, p. 21, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2017/2063/oj.